



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000435

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00211.18.452.0185.3532
Nº do Proj. ou Ativ.: 001576	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	
Descrição Repasse visando possibilitar o desenvolvimento de projeto sociais e demais atividades voltadas para terapia com animais realizados pela Fundação Bichoterapia		
Beneficiário 22.012.985/0001-08-FUNDAÇÃO BICHOTERAPIA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 25.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		25.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 25.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Recurso para hospedagem dos cães SRD na sede da Educação; serviço de adestramento aos cães e treino aos condutores, e alimentação dos cães

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Lourdes Sprenger

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.012.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2014
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO BICHOTERAPIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 -		
LOGRADOURO CORONEL BORDINI	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO APT: 601;
CEP 90.440-001	BAIRRO/DISTRITO AUXILIADORA	MUNICÍPIO *****
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3346-3946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **14:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 12.826, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública a Fundação Bichoterapia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Bichoterapia, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 25.000,00
1.6 – Objeto: Repasse de recursos para a Fundação Bichoterapia visando possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais e demais atividades voltadas para terapia com animais.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fundação Bichoterapia	CNPJ: 22.012.985/0001-08		
Endereço: R. Coronel Bordini, 1471. Apto 601	E-mail: fundacaobichoterapia@gmail.com	Site: http://www.facebook.com/fundacaobichoterapia	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.440-001	DDD/Telefone: (051) 991079018
Conta Corrente ¹ : 06.454600.0-4	Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Agência: 0100	
Nome do Representante Legal: Ana Laura de Moura Moraes			
Identidade/Órgão Expedidor: 8111129758 SSP	CPF: 017.869.690.09	DDD/Telefone: (51) 991343987	
Endereço: Av. Cavalhada 3559 apto 504 torre A, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.	E-mail: analauramouramoraes@gmail.com		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2014
3.2 – Foco de atuação: Proteção Animal – terapia assistida
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Condução de cães SRD (sem raça definida) adestrados para realizar atividade de terapia assistida em asilos, escolas com necessidades especiais e centros de saúde.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: Custeio da hospedagem e adestramento contínuo de Cães SRD para realizar atividade de terapia assistida em asilos, escolas com necessidades especiais e instituições de saúde.
4.2 – Período de execução: a) Início: 20/03/2024

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

b) Término: 20/12/2024

4.3 – Justificativa:

O projeto ora proposto visa o custeio da hospedagem de cães SRD (nove ao todo) com adestramento contínuo para a realização de atividades de terapia assistida com animais. A Fundação Bichoterapia se orgulha por ser pioneira na utilização de cães sem raça definida para terapia assistida, levando os mesmos, de forma gratuita, a asilos, instituições de saúde e escolas com necessidades especiais, todos na Comarca de Porto Alegre, demonstrando, assim, seu valor à sociedade alinhando bem-estar do homem com o do animal. Por não ter uma sede física própria os cães necessitam de hospedagem terceirizada, bem como adestramento contínuo e permanente para a realização das atividades de terapia assistida em virtude da pluralidade de situações e necessidades específicas de cada local visitado.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Mediante a parceria proposta será possível abrigar os cães durante o período proposto e, principalmente, manter o adestramento contínuo dos cães e instruções aos seus condutores mediante treinos no local onde os mesmos se encontram, a fim de atender instituições de saúde, asilos e escolas com necessidades especiais. Como meta traçamos o adestramento comportamental completo dos cães para o exercícios das atividades propostas, bem como ampliação dos locais atendidos

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O projeto proposto é executado no local onde os cães se encontram hospedados, realizando-se treinos aos condutores e adestramento comportamental aos cães de forma permanente e contínua. Em uma segunda etapa é realizada a atividade de terapia assistida propriamente dita com deslocamento dos cães e condutores aos locais atendidos, colocando em prática o que fora objeto de treino em ambiente controlado

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O objeto da parceria é realizado em duas etapas, uma na sede onde eles se encontram hospedados (EducaCão), local onde os cães residem, são alimentados e adestrados, bem como repassado treino aos condutores. Na etapa subsequente é feito o deslocamento dos cães às instituições atendidas para realizar atividade de terapia assistida.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Adestramento comportamental dos cães para terapia assistida. Ampliação das instituições atendidas pela Fundação.	Reuniões mensais com relatório do adestrador em relação aos cães e condutores. Avaliação mensal dos locais atendidos. Análise mensal das instituições interessadas para adequação em agenda.	Coleta de dados junto ao adestrador, bem como junto as instituições atendidas

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto ora proposto é contínuo e permanente, renovando-se mês a mês.

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Hospedagem e adestramento	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Adestramento dos cães e treino dos condutores	1 (um) encontro semanal na sede da EducaCão.	Lista de presença e relatório do Adestrador	Mensal
Visitas às Instituições para atividade de terapia assistida	Ao menos 2 (duas) visitas ao mês nas instituições atendidas	Ficha de atividade preenchida pelo responsável da instituição atendida.	Mensal

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	(R\$) 25.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 25.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Hospedagem dos 9 (nove) cães SRD na sede da EducaCão - Serviço de adestramento aos cães e treino aos condutores - Alimentação dos cães 	<p>R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao mês, Totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) ao ano.</p> <p>A Fundação arcará com os custos superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</p>
TOTAL:		R\$ 25.000,00

Obs: O valor excedente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será de responsabilidade exclusiva da Fundação Bichoterapia.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2. Serviços de terceiros	3.500,00	500,00	-	-	-	-
TOTAL:						R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



ANA LAURA DE MOURA MORAES

Data: 07/11/2023 14:25:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Laura de Moura Moraes
Diretora-Presidente
Fundação Bichoterapia.